



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Ata da **Sexta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, com início às 12h09min., sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente** informa que ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião. Prosseguindo solicitou o senhor secretário a leitura Ofício nº 111-2020 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE NA LEI 2.546 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”. Ofício em foi posto em discussão. Solicitou a palavra o Vereador **Silvino Carlos Pires Pereira** para pedir que seja rejeitado o Ofício para que possa fazer emenda. Ofício foi posto em votação sendo Aprovado pelos demais Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicita a leitura do Ofício 129/2020- ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 721/97, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, em Regime de Urgência Especial. Projeto Lei nº 2045/2020. Ofício posto em discussão. Vereador Mequiel registra abstenção nesta votação. Ofício aprovado com abstenção do Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**. As 12h20min., o Presidente suspende a Sessão, para que as comissões possam exarar pareceres aos Projetos de Leis nº 2.042 e 2045/2020, em regime de urgência especial. As 17h28min, do dia 12/05/2020 o Presidente fez uso do sistema de som para comunicar as



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

senhoras e senhores vereadores que a Sessão esta suspensa até às 9h30min., do dia 13/05/2020. Retomando os trabalhos da 6ª Sessão Extraordinária, suspensa às 12h20min., de ontem 12-05, em virtude da análise pelas Comissões Permanentes dos Projetos de Leis, objetos da presente Sessão às 9h30min., o Presidente solicita que seja verificada a lista de presença das Senhoras e Senhores vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). Passando a **Ordem do Dia**, foi lida e submetida à deliberação do plenário as seguintes matérias: 1) Emenda nº 002/2020 – Modifica o disposto no Projeto de Lei nº 2.042/2020 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, por conta dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2019, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei N.º 2.546, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentaria Anual do Exercício de 2020 e dá outras providências) de autoria Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Matéria colocada em discussão e discutida pelos seguintes vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** que cumprimentou a todas e a todos. Comunica que fez estudo sobre o Projeto considerando especificamente a questão de valores em relação ao superávit observado a diferença de dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos, manifesta sua abstenção tanto na Emenda quanto no Projeto porque ficou esclarecido que havia diferença de valores onde foi feito dois remanejamentos internos de fontes diferentes; não faz sentido nenhum do superávit agora ser remanejado entre duas pastas diferentes e não ficar esclarecido onde está o erro. Para o vereador não faz sentido ter um remanejamento na ordem de setenta mil reais sendo que o valor que já está lá. Entende que a Emenda era para corrigir o erro, porém não ficou claro para ele nem dentro do Projeto, ressalta que não votará contra, pois o dinheiro já está disponível e precisa ser utilizado, entende e respeita, mas não se sujeita a votar



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

favorável, considerando a falta de clareza. Na sequência a Vereadora **Elisa Gomes Machado** cumprimenta a todos e diz ser complicado após a descoberta do erro de dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos não aparecer na justificativa, verificando hoje cada valor constatou diferença nas somas do FUNDEB e Pré-escola, onde havia setenta e sete mil, passou a ter cento e cinquenta mil reais; tinha na saúde mais especificamente na atenção básica, duzentos mil, agora aparece somente cento e vinte mil. Pediu a Líder que esclarecesse o porquê disso, ela disse que não saberia responder, então a Vereadora Elisa pediu a ela que chamasse alguém que pudesse trazer luz ao problema. Nada foi feito e a vereadora acredita que isso aconteceu por ter sido ela e o Vereador Mequiel quem encontraram o erro. A vereadora pede que qualquer colega explique o que ocorreu, manifesta a sua vontade de votar, mas precisa de esclarecimento. Logo após o Vereador **Silvino Carlos Pires Pereira** cumprimentou a todos. O vereador diz que apresentou uma emenda ao Projeto e enaltece a equipe da Separ que trabalhou até tarde para que a reunião acontecesse. Diz que a Vereadora está correta, mas pelo menos agora os números batem, fala sobre a articulação da Emenda de duzentos mil para as unidades de saúde da área rural, estava dando diferença de duzentos mil. Acredita que a equipe da prefeitura cria tanta confusão que só mesmo contratando uma auditoria especializada para entender o que lá se passa. Em seguida a Vereadora **Elisa Gomes Machado**, registra sua **abstenção** na emenda. Sabe que o recurso está na conta, percebe a importância do Projeto, porém por não ter recebido explicações técnicas, pede que a abstenção seja registrada em Ata. Na sequência o Vereador **Oslen Dias dos Santos**, pede que seja considerada uma nova suspensão a fim de aguardar as explicações pela equipe técnica da Prefeitura, e que considera salutar os devidos esclarecimentos. O Presidente diz que para haver suspensão deve submeter o pedido a aprovação do Plenário. Em seguida concede a fala ao Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira** o qual enseja os esclarecimentos nos valores apresentados de forma clara para que o remanejamento seja lógico, para evitar processos legais. Logo após, as 10h00, o Presidente suspende a Sessão para que os vereadores possam obter a informações necessárias junto à equipe da Prefeitura. O Presidente retoma os



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

trabalhos às 10h30min.. Logo em seguida o Vereador **Oslen Dias dos Santos** agradece ao Presidente pela suspensão da Sessão, registra a presença do Senhor Luiz Alberto Wanzke que esclareceu as dúvidas dos Vereadores. Na sequência o Presidente colocou a Emenda em votação sendo **Aprovada** por unanimidade. 2) Emenda nº 003/2020 – Modifica o disposto no Projeto de Lei nº 2.042/2020 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, por conta dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2019, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei N.º 2.546, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentaria Anual do Exercício de 2020 e dá outras providências), de autoria do Vereador **Silvino Carlos Pires Pereira** (Dida Pires). Na sequência o Presidente coloca a Emenda em discussão. Com a palavra o Vereador **Silvino Carlos Pires Pereira** (Dida Pires), pede a compreensão dos senhores vereadores para aprovação da Emenda, pois acredita que a Câmara vem tirando a legitimidade de matérias que considera importante, uma vez que recentemente teve sua Emenda no valor de novecentos e cinquenta e três mil, para aquisição de maquinários para a Prefeitura, reprovada com votos contrários dos colegas, exceto Vereador **Mequiel** e Vereadora **Elisa**; recurso este do pré-sal. Diz que o Prefeito esteve nesta Casa no ano anterior e se comprometeu a fazer a manutenção nas Unidades de Saúde que estão sucateadas; relata que fez todo o trabalho de vistoria, encaminhou ao Judiciário e ao Ministério Público os relatos das dificuldades. O Secretário se comprometeu a dar andamento as reformas. Fez essa Emenda no valor de duzentos mil reais para que sejam utilizadas nas Unidades de Saúde da zona rural. Diz que com essa Administração só se deve trabalhar como documentos em mão. Finaliza pedindo o voto favorável dos colegas. Logos após o Presidente pede permissão para falar de onde está. Faz uso da palavra dizendo não concordar com o Vereador **Dida Pires**, uma vez que não era possível devido à legalidade; ele mesmo queria fazer uma Emenda no valor de um milhão de reais para contemplar o Bairro Renascer com pavimentação asfáltica. Em seguida o Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, solicitou a palavra apesar de não ter seu nome citado, relata sobre a pauta, e diz que a legalidade neste caso é relativa de acordo com as vontades, uma vez que a Emenda 002 e 003, em termos de autoria, legislativamente



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

falando, é exatamente a mesma coisa, logo uma não tendo legalidade a outra também não tem. Relata seu incomodo deste dois mil e dezessete, sobre a conveniência nas votações, pois estas não manifestam respeito a igualdade de direitos, logo pergunta qual o procedimento legislativo correto a ser feito; a retirada do Projeto com a correção pelo Executivo e a votação. Afirma que nesta Casa legisla logo não se incomodou em colocar seu nome na Emenda, uma vez que as duas Emendas obedecem ao mesmo rito e nenhuma das duas tiveram parecer jurídico contrário. Relata seu voto favorável à Emenda. Em seguida o Presidente afirma para efeito de esclarecimento, a ilegalidade da Emenda do pré-sal, a qual é distinta. Logo após a Vereadora **Elisa Gomes Machado**, agradece ao vereador **Tuti** por ter o conseguido fazer com que a Casa pudesse ter os esclarecimentos técnicos devidos para aquela Emenda. Diz que viu a situação em que se encontram as unidades de saúde da zona rural, e que os recursos também são destinados a atenção básica. Diz que estudou minuciosamente onde os recursos podem ser aplicados ou não, e considera pertinente a Emenda, uma vez que o mínimo aplicado nos postos da zona rural fará feliz bastante pessoas. Portanto solicita votação favorável dos colegas. Em seguida o Vereador **Marcos Menin**, diz que antes de chegar a esta Casa passou na prefeitura conversou com o Senhor Wanzke, e ele disse que as reformas já estão previstas no orçamento. Na sequência a Vereadora **Elisa Gomes Machado**, diz que sim, está orçado, porém quer assegurar o valor de duzentos mil desse recurso uma vez que ele está na conta. O Vereador **Marcos Menin** pede autorização para falar do seu lugar e diz que a Emenda segundo o senhor Wanzke está sendo usada para autopromoção. O Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, solicita a palavra e diz não se tratar de autopromoção, o recurso esta na conta e todos os postos da zona rural precisam de reformas, com o orçamento atual, pode ser que chegue ao final do exercício e a Administração alegue que não haja mais recursos para ser aplicado nas reformas, portanto a necessidade de garantir o recurso. Em seguida o Vereador **Silvino Carlos Pires Pereira** diz que isso é um absurdo, saber que um diretor aja desta forma. Fala sobre o trabalho do Legislativo e como deve ser compreendido este trabalho, respeita o voto de cada um, diz ser oposição, mas cada um faz o seu trabalho como acha que deve ser feito. Agora ele quem



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

deveria ter vergonha de maquiagem nas articulações de Projetos e fazer maracutaias e enrolar os Vereadores e fazer as coisas de qualquer maneira. A Emenda foi posta em **votação** sendo **rejeitada pelos Vereadores**, Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Reinaldo de Souza (Lau), e Valdecir José dos Santos (Mendonça). **3) Projeto de Lei nº 2.042/2020** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, por conta dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2019, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei N.º 2.546, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentaria Anual do Exercício de 2020 e dá outras providências) de autoria do Executivo Municipal. O Presidente esclarece que a Emenda 003/2020 é que matéria que exige 2/3 dos votos, portanto manifesta voto **contrário**. Na sequência o Presidente põe em discussão o Projeto de Lei nº 2.042/2020. Usando a palavra a Vereadora **Elisa Gomes Machado**, antes de falar sobre o Projeto, registra e agradece a presença do senhor Wanzke, por ter vindo a esta Casa esclarecer dúvidas - onde assumiu seu erro e pediu desculpas a todos. Fala sobre a votação de recursos, a quantidade e destinação. Exemplo a taxa de iluminação que é por volta de quatro milhões de reais, e que pode ser usado contratação de pessoas e investir na melhoria do setor. Na educação onde tem sobras de recursos tanto na folha de pagamento nos quarenta e nos sessenta por cento. Nas transferências de convênios nos recursos que tem na conta que é para a saúde mental, está assegurado e destinado. Nos oitocentos e vinte cinco mil e cento e cinco reais onde têm recurso sobrado do ano passado que pode ser investido em saúde bucal, em ACS e ACE, melhorias na atenção básica, inclusive na Emenda feita que tem toda a legalidade. Na sequência o Presidente pede autorização para falar do seu lugar, diz sobre a necessidade de mudar o Regimento Interno, para evitar o desperdício de tempo relação às Emendas aos Projetos do Executivo, propõe discutir isso futuramente. Em seguida a Vereadora **Elisa Gomes Machado**, concorda que este Projeto não pode fazer emenda, exceto nesta fonte de recurso que saiu a Emenda da Reforma e Melhoria das unidades de saúde, uma vez que os outros recursos estão assegurados, que são do FUNDEB, da Educação, do Transporte, da Saúde, do



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

CER. Ficou um pouco de recurso para manutenção de estradas, um pouco para Assistência Social. A Vereadora quis saber por que sobraram tantos recursos e procurou o Executivo e lhe foi dito que estes recursos vieram no dia trinta do doze de dois mil e dezenove, e não teve como gastar. Logo após o Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, apresentou voto favorável, esclarece que não concorda com as limitações nas emendas, que considera salutar e fazem parte do contexto de discussão, considerando sempre o parecer jurídico e as Comissões, havendo ilegalidades derruba a emenda. Reafirma que a discussão em si é bastante importante e necessária. O Presidente coloca o Projeto em **votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. 4) Projeto de Lei nº 2.045/2020 (altera dispositivos da lei municipal 721/97, e dá outras providências) de autoria do Executivo Municipal. Na sequência o Presidente coloca o Projeto em discussão. Com a palavra o Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, diz tratar-se de Lei que modifica o perímetro urbano de Alta Floresta, informa que não fez análise de mérito do Projeto uma vez que não houve por parte do Concidade através do Ofício nº 142/2019 submissão das pautas a este Conselho que é responsável por estas análises, neste caso em específico, eles disseram que não receberam e nem ao menos comunicados, não cabendo a justificativa que estamos em período de pandemia, uma vez que o Projeto encontra-se em tramitação na Casa desde vinte de fevereiro do corrente ano vindo através do Projeto 2038 e que logo após foi retirado e teve alterado onze pontos do perímetro e submetido outro Projeto. Temos um plano diretor enrolado por conta da questão judicial, não sendo responsável ficar alterando o perímetro urbano sem que haja o mínimo de estudo, por conta dos pontos explanados não julgará o mérito Projeto. Na sequência o Presidente coloca o Projeto em votação sendo **aprovado** com a **abstenção** do Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**. Em seguida o Presidente convoca a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para proceder com a redação final do Projeto de Lei nº 2.042/2020, e convoca Sessão Extraordinária para votação da redação final, hoje treze de maio as 12h00. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

10h58min O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Joel Batista da Silva, Assistente Administrativo, lavei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.